



Porto Alegre, 28 de março de 2025.

Orientação Técnica IGAM nº 7.383/2025.

I. O Poder Legislativo Municipal de Aceguá solicita orientação sobre a viabilidade técnica do Projeto de Lei nº 23 de 19 de março de 2025, que autoriza o Poder Executivo a realizar a abertura de crédito especial no valor de R\$ 132.763,25 (cento e trinta e dois mil, setecentos e sessenta e três reais e vinte e cinco centavos) no orçamento vigente.

II. Verificando o Balanço Patrimonial do Município no site do TCE/RS¹, existe o superávit no valor de R\$ 456.723,35 na fonte de recurso “701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados”, no valor de R\$ 50.458,76 na fonte de recurso “715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º – Audiovisual” e no valor de R\$ 20.440,16 na fonte de recursos “716- Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura”, suficientes para a cobertura do crédito adicional, estando o Projeto de Lei de acordo com o art. 41, inciso II, e art. 43, § 1º, inciso I, da Lei nº 4.320, de 1.964, portanto, não havendo impedimento para sua aprovação.

III. Em conclusão, *opina-se pela viabilidade* do Projeto de Lei nº 23, de 19 de março de 2025.

O IGAM permanece à disposição.

NEY RIBEIRO JUNIOR

Técnico em Contabilidade, CRC/RS 090588/O
Consultor do IGAM

¹ <https://portal.tce.rs.gov.br/pcdi2/ws/relatorio/visualizar/1616066/173>



IGAM[®]



Tânia C. H. Greiner

TÂNIA CRISTINE HENN GREINER
Contadora, CRC/RS 53.465
Consultora do IGAM

Registro do IGAM no CRCRS: RS-010206/O-5